

PROJETO DE LEI Nº 233 DE 04/04/72

( Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial, para concessão de auxílio a estudantes de madureza e dá outras providências.....)

○ PADRE ROBERTO FULCO DO NASCIMENTO,/  
Prefeito Municipal de Glória de Dou-  
rados, no uso de suas atribuições le-  
gais, Faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e, Eu sancione a seguinte Lei:

ARTIGO PRIMEIRO - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$-1.600,00=(Hum Mil e Seiscentos Cruzeiros), para fazer face às despesas com auxílio a estudantes do Município, que prestarem exame de madureza, para custeio de estadia e pagamento de taxas de inscrição;

ARTIGO SEGUNDO - O crédito autorizado no artigo anterior, será - coberto com recursos da redução parcial, da seguinte dotação orçamentária:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

6.1.8.4 - Reforma de prédios escolares.....Cr\$- 1.600,00=

ARTIGO TERCEIRO - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, GABINETE DO PREFEITO  
MUNICIPAL, EM 04 DE ABRIL DE 1.972

PE. ROBERTO FULCO DO NASCIMENTO =

//P R E F E I T O M U N I C I P A L//